Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU NA HORA

DECRETO Nº 1.089 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 26 e 27, do corrente mês.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 1979.

Bel, Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se lig
Data

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração